



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 07/09/2024 tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 89/2024 celebrado entre a Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11101528-9, designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69.446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69.628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 89/2024
Objeto da Parceria:	Projeto “Capoeira nas Escolas Públicas Já!”
Vigência:	06/09/2024 a 05/12/2024

Valor Total da Parceria: R\$ R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	06/09/2024	R\$110.000,00	19/09/2024	R\$110.000,00

TOTAL	-	R\$110.000,00	-	R\$110.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB
CNPJ: 07.209.144/0001-00
Representante: Marinalva Nunes de Sousa
Telefone de Contato: (71) 3901-2390 (71) 99637-7141
E-mail: contato@acebqualifica.org.br .

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De caráter socializador, integracionista e inclusivo as atividades realizadas pelo projeto contribuíram com ensinamentos que aprovizionaram o desenvolvimento das habilidades físicas, táticas e técnicas dos beneficiados, além de proporcionar uma experiência de uma aprendizagem divertida e positiva. Na qual, a troca de experiência gerou e ampliou o desenvolvimento competitivo em equipe, fomentou a inclusão social, o respeito a si e ao Outro, como a participação de atletas dos mais diversos níveis sociais.

Sendo a escola o espaço social privilegiado para a dissiminação e fomentação da política de salvaguarda da Capoeira da Bahia, tendo como referência a busca pelos conhecimentos ancestrais dos grandes mestres da Bahia como Bimba e Pastinha, relacionando o antigo com o contemporâneo como forma de perpetuação da luta afro-brasileira.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas, realizou-se contato constante com o representante legal da OSC, análise do Relatório de Execução do Objeto e dos meios de verificação (Lista de inscritos, Lista de Presença e Registro fotográfico) e, a propaganda e divulgação do projeto.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não houve, pois o projeto teve duração inferior a 1 (um) ano.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria onde base na Leinº.13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Realizar o evento Capoeira nas Escolas Públicas Já!		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar a cultura e salvaguarda da Capoeira e de seus mestres e mestras grãos e a prática esportiva através de um evento em defesa da capoeira nas escolas públicas da Bahia, proporcionando uma experiência única e inclusiva para todos os participantes.	Indicador 1: Número geral de Participantes do evento	Participantes do evento	Lista de inscrição	400	538	134,5
		Indicador 2: Nº de participantes nas 03 oficinas (n30 por oficina)	Participantes de oficinas	Lista de inscrição	90	115	127,78
METAS	META 1 Estimular a participação dos alunos nas oficinas	Número de oficinas	Participantes de oficinas	Aferição de Lista de inscrição E relatório técnico	90	115	127,78
	METAS2 Realizar 01 Roda de capoeira (vivencia)	Número de participantes da Roda	Roda de capoeira	Relatório Oficial e Registro fotográfico	200	538	269%
	META 3 Realizar 03 Oficinas de Capoeira	Número de oficinas	Participantes de oficinas	Aferição de Lista de inscrição Registro Fotográfico	3	3	100
Desempenho por período					134,5%+127,78%+127,78%+269%+100%= 759, 06		
Desempenho da parceria					151,81		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01: Promover toda estrutura para a realização do evento Capoeira nas Escolas

Públicas Já!

Foram contratados os serviços de infraestrutura e logística conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, transporte, outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas. E no tocante ao indicador I, a meta foi cumprida satisfatoriamente, pois o número geral de participantes do evento realizado no dia 07 de setembro de 2024, das 7h às 13h, reuniu um total de 538 (quinhentos e trinta e oito) participantes (crianças, jovens, adultos e idosos), sendo 115 (cento e quinze) através de inscrição on-line para as oficinas e 423 (quatrocentos e vinte e três) através de inscrição presencial no dia do evento.

Desta maneira, superando o número indicado de beneficiados previsto que era de 400 (quatrocentos) favorecidos, pois foi atendido 538 (quinhentos e trinta e oito) participantes entre crianças, jovens, adultos e idosos. Sendo também realização das 03 (três) Oficinas de Capoeira: **Oficina 1:** Capoeira de Rua com Mestre Gajé; **Oficina 2:** Capoeira Angola com Mestre Nane; **Oficina 3:** Capoeira Regional com Mestre Alabama, como descrito na meta 1 (um) no plano de trabalho e, cumprida as metas...

Ação 2: Divulgação do Evento.

Foi adquirido todo o material de divulgação e identificação do projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens (Material Promocional e Comunicação - divulgação/identidade), de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3: Aquisição de Instrumentos da Capoeira.

Foram comprados todos os instrumentos que compõem a bateria de Capoeira (berimbaus completos, pandeiros, atabaques e agogôs) para a realização das oficinas e das Rodas de Capoeira, tudo em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item Aquisição de Instrumentos da Capoeira, conforme a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Conforme o Relatório de Execução do Objeto apresentado pela representante legal, conclui-se que o projeto foi importante para todos os beneficiados envolvidos na realização e desenvolvimento das ações com notório impacto social, mostrando sua importância na valorização e salvaguarda da Capoeira e dos nossos mestres e mestras griôs; na promoção da prática esportiva da Capoeira, buscando elevar a autoestima dos capoeiristas; na promoção do senso de comunidade entre os praticantes e na sensibilização da sociedade civil para a relevância dessa arte-marcial genuinamente brasileira, que faz parte da identidade do nosso povo.

Considerando a origem histórica realçamos que capoeira é um símbolo de resistência negra, valorizando a cultura afro-brasileira e a influência africana na cultura brasileira e que ainda promov a luta contra o preconceito e a discriminação racial, favorecendo a aquisição de valores culturais e educacionais, contribuindo assim para a formação de gerações de jovens afros descendentes e, no campo da saúde estimula o condicionamento cardiovascular e musculoesquelético

E está arte (capoeira) promove a integração social de várias formas, como: Valores culturais: Roda democrática, Interação entre pessoas: Construção de relações, Senso de pertencimento, Exercício de cidadania, Desenvolvimento socio-afetivo, Desenvolvimento motor e Desenvolvimento cognitivo. Além

de ser uma expressão cultural brasileira que combina arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música. E declarada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, como patrimônio imaterial da humanidade

5.2. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A execução da parceria encontra-se de acordo como definida no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve, esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

8. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art.11 da Lei nº 13.019/2014 *ipsis litteris*, a entidade divulgou no endereço eletrônico <https://acebqualifica.org.br/aceb-e-sudesb-realizam-capoeira-nas-escolas>, e, e em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações os dados da parceria, em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. Assim informações de que tratam este artigo e o art.10 deverão incluir, no mínimo:

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III – descrição do objeto da parceria;

IV – Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

<https://capoeiraemmovimento.com.br/site/galeria/07-09-2024-capoeira-nas-escolas-publicas-ja/>

<https://www.flickr.com/photos/201094180@N02/53983397281>

https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-09/TF89_0.pdf

<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-09/PF89.pdf>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 07/09/2024 com a finalização do Objeto.

13. ANEXOS

1. Lista de Inscritos
2. Lista de Presença
3. Relatório Oficial e Registro Fotográfico.

14. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil e meios de verificação, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria. Dessa forma, avaliamos sua regularidade pedagógica, opinamos pela aprovação.

Salvador, 07 de novembro de 2024

JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 28/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103578593** e o código CRC **F1EF3ACD**.

Referência: Processo nº 069.1459.2024.0004599-44

SEI nº 00103578593